

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 735, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.804

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda o Parecer n.º 1.234/2010, da Procuradoria Geral do Estado, conforme consta no processo n.º 2384PGE/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **Lúcia Helena de Godoy**, Consultor Legislativo – Revisor, matrícula n.º 402, o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária retroativo a 23 de novembro de 2009.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 21 dias do mês de outubro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente